



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 487/90

CONCEDE MAIS UM QUINQUÊNIO A FUNCIONÁRIA, POR QUINZE ANOS DE SERVIÇOS PRESTADOS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, NOS TERMOS DO ART. 113 DA LEI Nº 907/85,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido a funcionária ELIZETE SILVA AMORIM, de provimento efetivo desta Câmara Municipal, no exercício do Cargo de Assessor de Nível Superior, mais um Quinquênio, por 15 (quinze) anos de serviços prestados a municipalidade.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aracruz, 27 de dezembro de 1990.


LINO ANTONIO PIONA
Presidente da Câmara